



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 23,
de 27 de novembro de 1998
**ATO DA MESA Nº 22/98,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidora.

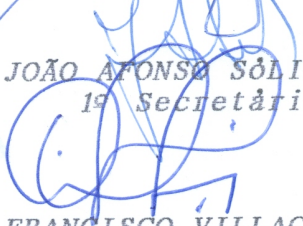
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA LEONICE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme facultado pela Lei nº 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo janeiro/1988 a janeiro/1993, contados de 09 à 23 de dezembro de 1998, conforme requerimento da interessada.


Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

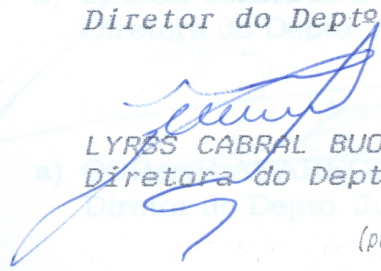
Bragança Paulista, 27 de novembro de 1998.


JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

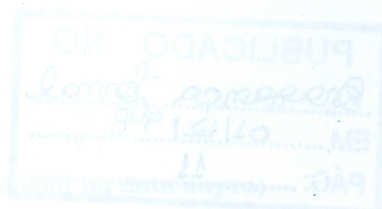

JOÃO AFONSO SÓLIS
1º Secretário


LUIZ FRANCISCO VILLÇA
2º Secretário


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto Jurídico


LYRRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto Administrativo

(publicado na seda da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 22/98,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA LEONICE OLIVEIRA PELUSO, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme facultado pela Lei nº 1088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), 15 (quinze) dias de afastamento para gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo janeiro/1988 a janeiro/1993, contados de 09 à 23 de dezembro de 1998, conforme requerimento da interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 1998.

JOSE SERGIO CONTI JUNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AÉLIO SÁLES
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILACA
2º Secretário

OCIMAR ATARCIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

LYRAS CABRAL BUENO
Diretor do Depto. Administrativo

PUBLICADO NO
Bragança Formal
EM 01/12/98
PÁG. 11